



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 10.952, de 15 de agosto de 2014

EMENTA: Altera o Decreto nº 10.859, de 20.05.2014
– **CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL DE ITABUNA - COMDUS**
na parte que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o ITEM 02, art. 1º, do Decreto nº 10.859, de 20.05.2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ ITEM 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

TITULAR: Flávia Layane Oliveira da Silva

SUPLENTE: Juciara Amaral dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a redação constante do Item 02, art. 1º, do Decreto nº 10.859, de 20 de maio de 2014 ora alterado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de agosto de 2014.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE

Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA

Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano